



DECRETO Nº 000032/19 de 28 de Agosto de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001333/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

12 - SEC. MUN. D. EC. M. AMB/TURISMO

12.01	-	COORD.	SEC.	MUN.	DES.	EC.	MEIO	AMBIENTE
12.01.18.542.0052.2.153-3.3.50.41.00.00.00.00	-	Contribuições						58.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0125.2.047-3.3.50.43.00.00.00.00	- Subvenções Sociais	15.000,00
---	----------------------	-----------

07.04 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE

07.04.08.243.0122.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	5.000,00
---	-----------------------	----------

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0125.2.043-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00
---	---	-----------

07.03 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.03.08.244.0052.2.045-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	15.000,00
---	---	-----------

07.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.0052.2.039-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
---	---	----------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2019

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FABIANO DA
SILVA
MORETI:0383
7339602

Assinado de forma
digital por FABIANO
DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2019.08.28
10:46:31 -03'00'